

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª
(Aprova o Orçamento do Estado para 2021)

Incentivo à utilização de medicamentos genéricos

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2ª:

Artigo 182.º

Quota de genéricos e biossimilares

- 1 - Em 2021, o Governo prossegue a adoção de medidas que visem aumentar a quota de genéricos e de medicamentos biossimilares no mercado do SNS.
- 2 – No que diz respeito aos medicamentos genéricos, são adotadas medidas com o objetivo de atingir a quota de 55% em volume.
- 3 – O Governo articula com as entidades representativas do setor do medicamento apresentando, no prazo de 60 dias, as medidas concretas com vista ao cumprimento do objetivo referido no número anterior.

Nota Justificativa:

No que diz respeito ao medicamento, no artigo 182º do Orçamento do Estado para 2021, o Governo compromete-se prosseguir “a adoção de medidas que visem aumentar a quota de genéricos e de medicamentos biossimilares no mercado do SNS” o que, no entendimento do CDS-PP, é bastante vago e muito pouco esclarecedor.

O CDS-PP considera que devem ser adotadas medidas para se aumentar a quota de medicamentos genéricos em volume (unidades) que, segundo a Associação Nacional das Farmácias (ANF), em agosto se encontrava nos 48,6%.

Ainda segundo a ANF, “de 2018 para 2019, as dificuldades de acesso aos medicamentos em Portugal agravaram-se significativamente, com um aumento de 57,0%”, sendo que:

- “52,2% dos utentes reportaram indisponibilidade de medicamentos nos últimos 12 meses”;
- “21,5% dos utentes reportaram necessidade de recorrer a nova consulta médica nos últimos 12 meses”;
- “5,7% dos utentes declararam ter interrompido o tratamento devido às indisponibilidades”.

Assim, afirma a ANF que para uma maior sustentabilidade do SNS é essencial, entre outras medidas, “contribuir para uma maior proximidade e melhor acessibilidade de toda a população aos cuidados de saúde; contribuir para a sustentabilidade do crescimento do mercado de genéricos; combater o consumo excessivo de medicamentos, proibindo publicidade e descontos nos medicamentos comparticipados (...)”.

De acordo com a Associação Portuguesa de Medicamentos Genéricos e Biossimilares (APOGEN), o setor dos medicamentos genéricos e biossimilares, “(...) enfrenta graves constrangimentos financeiros (...)”, sendo “um importante instrumento estrutural de acessibilidade e de sustentabilidade financeira para as famílias portuguesas e para o orçamento geral do Estado (...)”. No entanto, este setor “é ano, após ano, completamente ignorado e, até, ostracizado”.

Ora, o CDS-PP tem vindo sempre a defender o incentivo ao uso dos medicamentos genéricos, cuja segurança é uma evidência e são manifestamente menos dispendiosos. Entendemos que aumentando a quota de genéricos está a contribuir-se para uma substancial poupança, tanto para os utentes como para o Estado, contribuindo-se, em consequência, para uma maior sustentabilidade do SNS.

Palácio de São Bento,

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,